

À Sec. Executiva
Aldeias Povoadas
3.3.20



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

Presidente

INDICAÇÃO Nº 169 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Conectores Estéreis para atender as necessidades da Agência Transfusional do HUERB.

JUSTIFICATIVA

São projetados para a coleta, processamento e transfusão de sangue, de acordo com diretrizes internacionais, como aquelas contidas no “Guia de preparação, utilização e garantia da qualidade dos componentes do sangue”, são esterilizados por meio de vapor, livres de agentes pirogênicos na passagem do fluido e planejados para uso único. A etiqueta de cada bolsa especifica o volume e a composição do tipo de solução, se presente, na respectiva bolsa.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias pra população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
27 de fevereiro de 2020.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual